



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina “Pedro Henrique Azarias dos Santos” a Estratégia Saúde da Família que especifica e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica denominada “Pedro Henrique Azarias dos Santos” a Estratégia Saúde da Família em construção no Bairro Pinus do Iriguassu.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 22 de novembro de 2023.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**1º Secretário**

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**2º Secretário**

